



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA AMANDA GURGEL

Vereadora
Amanda Gurgel 

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 163/2015,
que aprova o Plano Municipal de Educação do
Município do Natal, e dá outras providências.

Acrescente-se a estratégia 7.9A na meta 7:

7.9A) Assegurar que, na Rede Municipal, até metade da carga horária dos profissionais docentes possa ser destinada a oficinas artísticas e desportivas, bem como a projetos de práticas de leitura e produção textual, em consonância com o projeto político pedagógico das unidades de ensino e com o projeto devidamente elaborado pelo professor, aprovado pelo conselho escolar e registrado na SME.

Natal, 02 de fevereiro de 2016.

Amanda Gurgel
Vereadora (PSTU)